

INFORMAÇÕES PRÉ-CONTRATUAIS

Proteção para PORTÁTEIS, PERIFÉRICOS; SMARTPHONES e TABLETS e EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO

Danos Acidentais, Furto e Roubo

A. SEGURADOR

Os contratos de seguro são subscritos pela AWP P&C SA – Sucursal em Portugal, registada junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, sob o número 1172, com sede na Av. do Brasil, n.º 56 – 3.º Piso, 1700-073 Lisboa, pessoa coletiva ou entidade equiparada n.º 980 359 546, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, podendo os seus dados de registo ser pesquisados em www.asf.com.pt. O Segurador não presta aconselhamento para os efeitos previstos no regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros (aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro), sem prejuízo de prestar as informações contratuais e pré-contratuais legalmente obrigatórias e os esclarecimentos que lhe sejam solicitados para que o potencial cliente tome uma decisão informada. A comercialização deste produto não origina qualquer remuneração direta aos trabalhadores do Segurador, mas poderá refletir-se, de uma forma global, no prémio de produtividade.

B. ÂMBITO DO SEGURO

O seguro garante os riscos de Dano Acidental, Roubo ou Furto do Bem Seguro, classificados como **PORTÁTEIS** (Laptops novos e recondicionados; Acer BW novo; computador híbrido novo e consolas de jogo novas) , **PERIFÉRICOS** (Câmaras digitais novas; Colunas WIFI/BT novas, GPS e discos rígidos externos novos; memórias USB novos; **SMARTPHONES e TABLETS** (IPHONE novo e recondicionado, PDA e PALMTOPS novos, telemóveis novos e recondicionados ; Smartwatch e Relógio de Desporto novos, Tablet novos e recondicionados; E-Book reader novo) ; **EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO** (TV nova; Ar Condicionado Portátil novo; Calculadoras novas e recondicionadas ; Colunas novas ; Desktop novo; Destruídas de Papel novas; Etiquetadoras novas; Fotocopiadoras novas; Impressoras novas ; Micro ondas novas; Monitor LCD novo; Monitor LED novo ; Multifunções novas; Plastificadoras novas; POS novos; Projector novo; Registadora nova; Scanner novos; Scanner Portátil novo; Telefones fixos novos; Aspirador Robot novo;) , para uso doméstico e profissional , uma vez pago o prémio, desde que adquirido nas lojas do tomador do Seguro.

Os riscos apenas serão garantidos pelo Segurador durante 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses , conforme o período de garantia contratado, se ocorridos em todo o Mundo, todavia, as prestações que do contrato decorrem para o Segurador apenas serão prestadas em Portugal.

C. RISCOS QUE PODEM SER COBERTOS

O seguro garante os riscos de Dano Acidental, Furto ou Roubo do Bem Seguro. Apenas serão considerados os furtos de Bens Seguros em veículos ou no domicílio do Segurado, desde que com arrombamento. No caso de Bens Seguros deixados em veículos ou no domicílio ou sede do Segurado, estes devem estar trancados e com todas as proteções disponíveis ativas e os Bens seguros não devem ter sido deixados à vista.

O Segurador garante as seguintes prestações até aos limites fixados:

- a) Mão-de-obra para diagnóstico, desmontagem e reparação do Bem Seguro;
- b) Peças de substituição, com as mesmas especificações técnicas que as danificadas;
- c) Substituição do Bem Seguro, nos casos em que o Segurador considere, segundo critério do seu departamento técnico, que não é apropriada a reparação do Bem Seguro. Neste caso, o Segurador pode optar pela substituição do Bem Seguro, por outro dispositivo, novo ou recondicionado, o mais idêntico possível ou com as características técnicas o mais semelhantes possíveis, no momento da ocorrência do Sinistro, excluindo peso, tamanho, cor ou desenho e que possa ser adquirido tendo em conta o Capital Seguro disponível;
- d) Recolha e transporte do Bem Seguro desde o Domicílio do Segurado em Portugal até ao serviço técnico, bem como a devolução do Bem Seguro até ao Domicílio do Segurado em Portugal. (aplicável para equipamentos não portáteis ou não facilmente transportáveis).

D. EXCLUSÕES DE COBERTURA

Estão sempre excluídas as seguintes situações:

- Equipamentos que não sejam específica/ unicamente o Equipamento Seguro para o qual o seguro foi adquirido.
- Partes consumíveis: Partes do Equipamento Seguro que podem ser substituídas pelo Segurado, conforme detalhado nas instruções do fabricante, cuja substituição poderá ser necessária para restaurar a funcionalidade do Equipamento Seguro.
- Equipamentos emprestados: Quando o Equipamento Seguro é emprestado pelo Segurado ou quando o Equipamento Seguro é emprestado a outra pessoa pelo Segurado.
- Equipamentos adquiridos pelo Segurado no Mercado Cinzento.
- Equipamentos falsificados ou Equipamentos sem marca *CE* ou marca de certificação comparável (Esta marca significa que os objetos vendidos no *EEE* foram avaliados para satisfazer requisitos elevados de segurança, saúde, e proteção ambiental).
- Acessórios "in box".
- Equipamentos com número de série ou número "IMEI" removidos, deformados ou alterados.

Os seguintes sinistros estão excluídos desta Apólice de Seguro:

- Fora do Período Seguro: Qualquer sinistro que tenha ocorrido antes da data de início ou depois da data de término da Apólice de Seguro tal como indicado nas Condições Particulares.
- Avaria Pós-Garantia (avaria mecânica, elétrica ou eletrónica): Falha de um componente interno necessário para a funcionalidade ou utilização segura do seu equipamento.
- Defeitos ou problemas pré-existentes: No momento da subscrição da Apólice de Seguro, o Segurado tinha conhecimento de defeitos ou problemas pré-existentes.
- Danos devidos a falhas ou defeitos de material e de fabrico que ocorrem durante o período de garantia do fabricante.
- Qualquer avaria do Equipamento se o tipo de falha ou defeito não tiver sido coberto pela Garantia do fabricante.
- Qualquer reparação incorreta em garantia.
- Danos causados por utilização não conforme às instruções do fabricante. (por exemplo.

Instalação incorreta, montagem).

- Danos causados por falhas de produção em série, bem como danos relacionados com campanhas de recolha conduzidas pelo fabricante.
- Sinistro ou dano causados pelo uso do Equipamento Seguro para fins comerciais, ou para outros fins que não o uso doméstico ou profissional normal.
- Atuação ilegal ou violação de qualquer proibição ou regulamentação governamental ou utilização ilegal do Equipamento Seguro.
- Utilização com negligência grosseira ou inadequada do Seu Equipamento Seguro.
- Uso indevido do Equipamento Seguro: Danos causados intencionalmente através de atos deliberados ou omissões por parte do Segurado ou danos causados ao Equipamento Seguro por um utilizador autorizado.
- Furto ou Roubo por Arrombamento – entrada forçada em veículo, entre as 20 horas e as 8h00 do dia seguinte, num parque de estacionamento público, não vigiado e gratuito, carteiristas.
- Furto ou roubo ocorrido num veículo, idevidamente trancado e o Bem Seguro não tenha sido colocado no compartimento próprio de bagagem devidamente trancado;
- Carteiristas.
- Perda.
- Danos causados por Avaria por Sobretensão, Explosão, Incêndio, Raio, Vandalismo.
- Danos causados por falhas ou alteração de software, erros de software, suportes de dados, vírus informáticos, programação, erros de programação e do sistema operativo.
- Danos resultantes do desgaste, erosão, corrosão, oxidação pretendido como resultado de exposição prolongada ao ar e humidade ou outra deterioração causada ou naturalmente resultante de utilização ou exposição normal, incluindo, mas não se limitando a falhas ou fendas gradualmente desenvolvidas.
- Danos cosméticos e danos ou avarias que possam ser corrigidos através da limpeza do Equipamento Seguro ou com manutenção corrente que não esteja a afetar a funcionalidade, funcionamento ou utilização segura do Equipamento Seguro. Os danos cosméticos incluem, mas não se limitam a arranhões, amolgadelas; amolgadelas; descoloração; pequenas fendas e marcas.
- Problemas com serviços de terceiros (por exemplo, fornecimento de eletricidade, gás, água, banda larga ou conteúdos difundidos).
- Qualquer dano ou defeito causado enquanto o Seu Equipamento Seguro estiver na posse de um transportador / correios ou qualquer outra forma de serviço de entrega em que o serviço não seja prestado por parte da reparação, tal como designado pelo Segurador.
- Intrusão de Areia: danos causados por areia que tenha invadido o Equipamento Seguro.
- Danos causados por eventos externos tais como tempestades; forças naturais; energia nuclear; e aluimento de terras, infestação por insetos; impulso eletromagnético, quer seja provocado pelo homem ou pela natureza, infiltração, poluição ou contaminação; radiação ionizante ou contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear, ou de qualquer resíduo nuclear resultante da queima de combustível nuclear ou das propriedades radioativas, tóxicas, explosivas ou outras propriedades perigosas de qualquer maquinaria nuclear explosiva ou de qualquer parte da mesma; ondas de pressão de aviões e outros objetos voadores que viajem à velocidade do som ou acima da velocidade do som.

- Danos direta ou indiretamente causados por, ou resultantes ou relacionados com a guerra, invasão, revolução ou qualquer ato de terrorismo, independentemente de qualquer outra causa ou acontecimento que contribua ao mesmo tempo ou em qualquer outra sequência para a perda. Para efeitos desta exclusão, um ato de terrorismo significa a utilização, ou ameaça de utilização, de força biológica, química e/ou nuclear por qualquer pessoa ou grupo de pessoas, atuando isoladamente ou em nome ou em ligação com qualquer organização ou governo(s) cometido(s) para fins políticos, religiosos, ideológicos ou similares, incluindo a intenção de influenciar qualquer governo e/ou de colocar o público ou qualquer secção do público em medo e/ou qualquer ato considerado pelo governo do País de Residência como sendo um ato de terrorismo.

E. PRÉMIO

O montante relativo a Prémio a suportar por cada Segurado é devido na data da celebração do contrato.

O Prémio é economicamente suportado pelo Segurado e pago por este ao Tomador do Seguro, a partir do momento da adesão ao grupo seguro.

A cobertura dos Riscos depende do prévio pagamento do montante respeitante a Prémio.

A falta de pagamento ou de entrega do Prémio correspondente a cada adesão, na data do vencimento, determina a resolução automática do contrato ou do vínculo decorrente da adesão do Segurado ao grupo seguro (conforme aplicável).

Os valores da simulação assentam num conjunto de pressupostos, como sejam os dados que nos indicou e a inexistência de fatores de agravamento de risco. A mesma tem por base a seguinte tabela de prémios, os quais incluem as cargas fiscais e parafiscais em vigor à data da simulação. A informação prestada é válida apenas no decurso de cada simulação efetuada.

Será aplicada a seguinte tabela de prémios, tendo por base o Preço de Venda ao Público do Bem Seguro, incluindo Impostos e excluindo quaisquer descontos, participações ou subsidiações e que consta na respetiva fatura de compra do Bem Seguro pelo Segurado.

Os Prémios Totais incluem todos os encargos fiscais e parafiscais, pelo que podem sofrer variações durante a execução do contrato, decorrentes das eventuais alterações dos encargos fiscais e parafiscais a suportar pelo Segurado.

PORTÁTEIS ^{a)}				
Valor do Bem Seguro		Prémio total 1 ano	Premio Total 2 anos	Franquia
De	A			
0,00 €	199,99 €	29,90 €	47,90 €	Não aplicável
200,00 €	399,99 €	39,90 €	63,90 €	
400,00 €	799,99 €	49,50 €	77,90 €	
800,00 €	1 199,99 €	65,90 €	101,90 €	
1 200,00 €	1 799,99 €	81,90 €	138,90 €	
1 800,00 €	3 600,00 €	149,90 €	231,90 €	

- a) Laptops novos e reconicionados; Acer BW novo; computador hibrido novo e consolas de jogo novas.

PERIFERICOS ^{b)}				
Valor do Bem Seguro		Prémio total 1ano	Premio Total 2 anos	Franquia
De	A			
0,00 €	49,99 €	5,99 €	8,99 €	Não aplicável
50,00 €	99,99 €	8,99 €	12,99 €	
100,00 €	199,99 €	12,99 €	19,99 €	
200,00 €	399,99 €	19,99 €	27,99 €	
400,00 €	599,99 €	25,99 €	35,99 €	
600,00 €	999,99 €	32,99 €	44,99 €	
1 000,00 €	2 000,00 €	44,99 €	79,99 €	

- b) Câmaras digitais novas; Colunas WIFI/BT novas, GPS e discos rígidos externos novos; memórias USB novos.

SMARTPHONES E TABLETS ^{c)}				
Valor do Bem Seguro		Prémio total 1ano	Premio Total 2 anos	Franquia
De	A			
0,00 €	149,99 €	37,00 €	49,00 €	Não aplicável
150,00 €	299,99 €	45,00 €	69,00 €	
300,00 €	399,99 €	55,00 €	79,00 €	
400,00 €	599,99 €	69,00 €	99,00 €	
600,00 €	799,99 €	109,00 €	159,00 €	
800,00 €	1 199,99 €	149,00 €	179,00 €	
1 200,00 €	1 799,99 €	189,00 €	229,00 €	
1 800,00 €	3 600,00 €	209,00 €	279,00 €	

- c) iPhone novo e reconicionado, PDA e PALMTOPS novos, Telemóveis novos e reconicionados ; Smartwatch e Relógio de Desporto novos, Tablet novos e reconicionados; E-Book reader novo;

EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO ^{d)}				
Valor do Bem Seguro		Prémio total 1 ano	Premio Total 2 anos	Franquia
De	A			
0,00 €	149,99 €	9,00 €	15,00 €	Não aplicável
150,00 €	199,99 €	14,00 €	21,00 €	
200,00 €	399,99 €	19,00 €	27,00 €	
400,00 €	799,99 €	24,00 €	32,00 €	
800,00 €	1 199,99 €	29,00 €	39,00 €	
1 200,00 €	1 799,99 €	39,00 €	49,00 €	
1 800,00 €	3 600,00 €	59,00 €	79,00 €	

- e) TV nova; Ar Condicionado Portátil novo; Calculadoras novas e reconicionadas ; Colunas novas ; Desktop novo; Destruidoras de Papel novas; Etiquetadoras novas; Fotocopiadoras novas; Impressoras novas ; Micro ondas novas; Monitor LCD novo; Monitor LED novo ;

Multifunções novas; Plastificadoras novas; POS novos; Projector novo; Registadora nova; Scanner novos; Scanner Portátel novo; Telefones fixos novos; Aspirador Robot novo;

F. DEVER DE DECLARAÇÃO INICIAL DO RISCO

Antes da celebração do contrato, o Tomador do Seguro e a Pessoa Segura estão obrigados a declarar com exatidão todas as circunstâncias que conheçam e razoavelmente devam ter por significativas para a apreciação do risco pelo Segurador, ainda que a respectiva menção não seja solicitada em questionário por este fornecido.

Em caso de incumprimento negligente desta obrigação, o Segurador pode propor a alteração do contrato ou fazê-lo cessar.

Em caso de incumprimento doloso desta obrigação, o Segurador pode declarar o contrato nulo.

G. RESPONSABILIDADE MÁXIMA DO SEGURADOR

A responsabilidade máxima do Segurador está limitada ao valor dos capitais seguros em cada risco coberto, os quais são atribuídos por Bem Seguro.

O Capital Seguro corresponde ao valor de compra do Bem Seguro, indicado na fatura de compra (comprovativo de compra), incluindo Impostos e excluindo quaisquer descontos, participações ou subsidiasções.

H. INÍCIO E DURAÇÃO DO CONTRATO E DAS COBERTURAS

As garantias de Dano Acidental, Roubo ou Furto produzem efeitos, uma vez pago o Prémio, desde o momento de subscrição da Apólice pelo Segurado (adesão ao grupo seguro) , e terão a duração de 12 ou 24 meses, de acordo com o período de tempo de garantia contratado.

A data de subscrição do Condições Especiais deve coincidir com o dia de compra do Bem Seguro que esteja indicado na fatura ou recibo de compra do mesmo (comprovativo de compra).

Em caso algum a cobertura estará em vigor mais de 12 ou 24 meses (conforme o periodo de tempo de garantia contratado) a partir da data de compra do Bem Seguro que esteja indicado na fatura ou recibo de compra do mesmo (comprovativo de compra).

Sempre que a Apólice cubra mais do que um Bem Seguro, cada Bem Seguro será tratado, para efeitos de garantia e comprovação do seguro como se de contrato separado se tratasse.

Se o Bem seguro for substituído durante o período legal de garantia , o seguro transmite-se para o novo dispositivo , desde que igual ao Bem Seguro, pelo período e capital remanescente, cabendo ao Segurado comunicar ao Segurador o IMEI/número de série do novo dispositivo.

I. CESSAÇÃO DO CONTRATO

O contrato de seguro cessa nos termos gerais, nomeadamente por caducidade, revogação, denúncia e resolução.

O vínculo decorrente da adesão ao grupo seguro caduca nos termos gerais, nomeadamente no termo do período de vigência estipulado, na eventualidade de superveniente perda do interesse ou

extinção do risco, se o Bem Seguro for substituído por outro igual ou de características técnicas semelhantes, se o Bem Seguro for furtado ou roubado, e sempre que se verifique o pagamento da totalidade do Capital Seguro para o período de vigência do contrato, sem que se encontre prevista a possibilidade de reposição desse capital, ou se o aderente for excluído do grupo seguro.

O Segurador e o Segurado, por acordo, podem, a todo o tempo, fazer cessar o vínculo decorrente da adesão do Segurado ao grupo seguro.

O vínculo decorrente da adesão do Segurado ao grupo seguro pode ser livremente denunciado por qualquer das partes para obviar à sua prorrogação. A denúncia deve ser feita por declaração escrita enviada ao destinatário com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias relativamente à data da prorrogação do contrato.

O contrato pode ser resolvido pelas partes, a todo o tempo, através de carta registada com aviso de receção, havendo justa causa, nos termos da lei e do contrato.

Cessando o vínculo decorrente da adesão do Segurado ao grupo seguro antes do período de vigência estipulado há lugar ao estorno do Prémio, exceto quando tenha havido pagamento de qualquer prestação decorrente de Sinistro.

O estorno do Prémio é calculado *pro rata temporis*.

O Segurado, sendo pessoa singular, pode resolver a sua adesão ao contrato sem invocar justa causa nos 30 (trinta) dias imediatos à data da subscrição da Apólice.

A livre resolução do contrato de seguro deve ser notificada ao Segurador através do e-mail comercial.pt@allianz.com.

J. RECLAMAÇÕES

Função Responsável pela Gestão de Reclamações

O Segurador dispõe de uma unidade orgânica específica para receber, analisar e dar resposta às reclamações efetuadas, as quais devem ser remetidas ao cuidado do Serviço de Gestão de Reclamações, pelos seguintes meios:

Morada:

Allianz Assistance

Av. do Brasil, 56, 3º Piso

1700-073 Lisboa

Telf: 210049206 (chamada para a rede fixa nacional)

E-mail: gestao.reclamacoes@allianz.com

A informação geral relativa à política de tratamento dos tomadores de seguros, segurados, beneficiários e terceiros lesados e gestão de reclamações encontra-se disponível em www.allianz-assistance.pt.

Provedor do Cliente

Apenas poderão ser dirigidas ao Provedor do Cliente, as reclamações que já tenham sido objeto de apreciação por parte do Departamento de Gestão de Reclamações do Segurador.

Para efeitos do presente contrato, os Reclamantes que pretendam solicitar a intervenção do Provedor do Cliente, deverão dirigir as respetivas Reclamações para:

Allianz Assistance
Provedor do Cliente
Av. do Brasil, 56 – 3.º piso 1700-073 Lisboa
E-mail: provedor.cliente@allianz.com

A informação geral relativa à gestão de reclamações encontra-se disponível para consulta em: www.allianz-assistance.pt.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Podem ser apresentadas igualmente reclamações no âmbito do presente contrato à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) no site: www.asf.com.pt.

K. LEI APLICÁVEL E FORO

As relações pré-contratuais são estabelecidas ao abrigo da lei portuguesa.

O Segurador propõe a aplicação da lei portuguesa ao contrato de seguro.

Sem prejuízo das exceções previstas na lei processual civil, o foro competente para dirimir os litígios emergentes deste contrato é o fixado na lei civil.

L. AUTORIDADE DE SUPERVISÃO

O Segurador está sujeito à supervisão da *Autorité de Contrôle Prudentiel et de Résolution (ACPR)*, em França, sem prejuízo das competências próprias da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) nesta matéria.

M. ARBITRAGEM

A gestão de reclamações pelo Segurador não prejudica o direito de recurso aos tribunais ou a mecanismos de resolução extrajudicial de litígios - Entidades de RAL (www.consumidor.gov.pt). Com exceção dos conflitos de consumo de reduzido valor económico que estão sujeitos a arbitragem necessária ou mediação, nos restantes casos, o recurso às Entidades RAL e a adesão à arbitragem pelo Segurador é casuística.

Informação específica relativa a Resolução Alternativa de Litígios decorrentes de Contratação Online

Sempre que esteja em causa uma situação de contratação realizada exclusivamente *online* (via Internet), para os litígios de consumo daí decorrentes podem ser resolvidos através da Plataforma Europeia de Resolução de Litígios em Linha.

Esta Plataforma, gerida pela Comissão Europeia e de utilização gratuita, dirige-se aos consumidores que contratem exclusivamente *online* (via Internet) e destina-se a ajudá-los a resolver litígios sem terem de recorrer aos tribunais.

Sem prejuízo do acima mencionado, os direitos emergentes do presente contrato prescrevem no prazo de 5 (cinco) anos a contar da data em que o titular teve conhecimento do direito, sem prejuízo da prescrição ordinária a contar do facto que lhe deu causa.

N. DADOS PESSOAIS

1. Quem é o responsável pelo tratamento?

O responsável pelo tratamento é a pessoa singular ou coletiva que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento dos dados pessoais.

O responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais é a:

AWP P&C SA - Sucursal em Portugal

Av. do Brasil, 56, 3.º Piso

1700-073 Lisboa, Portugal

NIPC/NIF 980 359 546

2. Que dados pessoais serão recolhidos?

Recolhemos e tratamos os seguintes tipos de dados pessoais:

- Apelido, nome;
- Morada,
- Número de telefone;
- Endereço de correio eletrónico;
- Informações sobre o Equipamento Seguro (IMEI, modelo);
- Informações sobre contas bancárias para proceder a pagamentos;
- Número de identificação fiscal.

Em caso de participação de um sinistro, podemos solicitar, recolher e tratar dados pessoais adicionais se necessários para a regularização do mesmo, bem como documentos de suporte como por exemplo:

- Descrição do sinistro e informação de suporte;
- Fotografias dos danos no Equipamento Seguro, etc;
- Recibo de compra do Equipamento Seguro;
- Número de telefone e informações de contacto quando não fornecidos anteriormente;
- Número de IMEI do Equipamento Seguro (podem ser utilizados outros dados pessoais);
- Assinatura.

Dependendo do sinistro participado, podemos também recolher e tratar “dados pessoais sensíveis” sobre Si e de terceiros interessados na cobertura do sinistro, por exemplo:

- Informações de Contas Bancárias (no caso de indemnização de um sinistro).

 **Ao subscrever a presente Apólice, Você compromete-se a divulgar a informação incluída nesta Política de Privacidade a quaisquer terceiros cujos dados pessoais possa ter de nos revelar (por exemplo, outros Segurados, beneficiários, terceiros interessados no sinistro, terceiros que devam ser contactados em caso de emergência, etc.).**

3. Como iremos recolher e tratar os seus dados pessoais?

Os dados pessoais recolhidos serão tratados para diversas finalidades, conforme informação abaixo, com o seu expresse consentimento a menos que a lei ou regulamentação aplicável não requeiram a obtenção do mesmo.

Finalidade	O seu consentimento expresse é necessário?
Proposta e subscrição de contratos de seguros.	Não, na medida em que estas atividades de tratamento sejam necessárias para a realização de diligências pré-contratuais a seu pedido ou subscrição do contrato de seguro do qual é parte.
Gestão do contrato de seguro (por exemplo, tratamento de participações, gestão de reclamações, averiguações e avaliações necessárias para determinar a existência de um sinistro abrangido e o montante das indemnizações a pagar, ou o tipo de assistência a prestar, etc.).	Não, na medida em que estas atividades de tratamento sejam necessárias para cumprir as obrigações previstas no contrato de seguro do qual é parte.
Para a realização de inquéritos de qualidade relativamente aos serviços prestados, com o objetivo de avaliar o nível de satisfação e de o melhorar.	Não, temos um interesse legítimo de o contactar após a gestão do sinistro ou após prestar assistência a fim de assegurar que cumprimos as nossas obrigações ao abrigo do contrato de modo satisfatório para si. Contudo, tem direito a opor-se contactando-nos de imediato nos termos explicados na secção 9 infra.
Para o cumprimento de obrigações legais (por exemplo, as decorrentes de legislação sobre contratos de seguros e exercício da atividade seguradora, em matéria de obrigações fiscais, contabilísticas e administrativas, ou de combate ao branqueamento de capitais.	Não, na medida em que estas atividades de tratamento tenham autorização legal.
A prevenção e deteção da fraude, incluindo por exemplo, se for caso disso, a comparação das suas informações com participações anteriores, a consulta em Bases de Dados comuns de seguradoras ou para verificação de sanções económicas.	Não, entende-se que a deteção e a prevenção da fraude constituem um interesse legítimo do Responsável pelo Tratamento, por isso temos o direito de tratar os seus dados para esta finalidade sem obter o seu consentimento.
Para fins de auditoria em cumprimento de obrigações legais ou de políticas internas.	Podemos tratar os seus dados no quadro de auditorias internas ou externas, quer impostas por lei, quer motivadas por políticas internas. O consentimento não é necessário para o tratamento de dados para esta finalidade na medida em que se encontrem legitimados pelos regulamentos aplicáveis ou por interesse legítimo da seguradora. No entanto, asseguramos que apenas são utilizados os dados pessoais

	<p>estritamente necessários e no estrito respeito pelas regras de confidencialidade e segurança.</p> <p>Em regra, as auditorias internas são realizadas pela sociedade gestora de participações sociais, a Allianz Partners SAS (7 Rue Dora Maar, 93400 Saint-Ouen, França).</p>
Para efetuar análises estatísticas e de qualidade com base nos dados agregados, bem como em taxas de sinistralidade.	Nestes casos procederemos à anonimização dos dados. Após este processo, os dados deixam de ser considerados dados “pessoais” e o seu consentimento não é necessário.
Para cobrança de dívidas (por exemplo, para exigir o pagamento do prémio, para exigir dívidas de terceiros), ou para distribuir o montante da indemnização pelos diversos seguradores que garantam o mesmo risco.	Não, quando o tratamento dos dados pessoais, mesmo tratando-se de categorias especiais (dados relativos a raça ou origem étnica, ideologias políticas, crenças religiosas e filosóficas, filiação sindical, dados genéticos ou biométricos, de saúde, vida sexual ou orientação sexual, condenações ou crimes) seja necessário para a instauração, exercício ou defesa de ações judiciais, o que constitui igualmente um interesse legítimo nosso.
<p>Para o informar, ou permitir às sociedades do Grupo Allianz e certas terceiras entidades, sobre os produtos e serviços que entendemos poderem interessar-lhe, de acordo com as suas preferências de marketing.</p> <p>Pode alterar estas preferências em qualquer momento através dos links que lhe disponibilizamos em todas as comunicações para cancelar a sua subscrição, através das opções no nosso portal de clientes, quando aplicável, ou contactando-nos nos termos indicados na secção 9 infra.</p>	<p>Podemos tratar os seus dados pessoais para estas finalidades apenas quando autorizados por lei (e respeitando os limites e cumprindo os requisitos dessas autorizações legais) ou obtendo o seu consentimento após prestarmos todas as informações sobre os critérios que utilizamos para efetuar os perfis e o impacto/consequências e benefícios da definição do seu perfil.</p> <p>Por exemplo, algumas ações de marketing digital direto são permitidas por lei quando cumpridos os seguintes requisitos: (1) esta atividade de tratamento é devidamente explicada quando recolhemos os seus dados, (2) existe uma relação contratual anterior, (3) as ações dizem respeito a produtos ou serviços da nossa empresa similares aos que adquiriu, e (4) é disponibilizado um meio eletrónico para se opor tanto quando recolhemos os seus dados (ver secção 9 infra) como em todas as comunicações a efetuar.</p>
Para personalizar a experiência que tem nos nossos sites e portais (apresentando produtos, serviços, mensagens de marketing, ofertas e conteúdo personalizado) ou utilizando tecnologia informática para avaliar quais os	Sim, é necessário o seu consentimento.

<p>produtos que podem ser mais adequados para si.</p> <p>Poderá alterar estas atividades de tratamento através das opções disponíveis no seu navegador (por exemplo, no caso de utilização de cookies e dispositivos similares) ou contactando-nos nos termos descritos na Secção 9 infra.</p>	
<p>Para tomar uma decisão automatizada, ou seja, para tomar decisões (1) que se baseiam unicamente num tratamento automático e (2) que podem ter efeitos jurídicos ou significativos para si.</p> <p>Exemplos de decisões automatizadas que produzem efeitos jurídicos é o cancelamento automático de um contrato ou a rejeição automática de uma participação, aquelas decisões que afetam os seus direitos ao abrigo de um contrato de seguro, etc.</p> <p>Exemplo de decisões automatizadas que produzem efeitos significativos similares são aquelas que afetam a sua situação financeira, tais como uma rejeição automatizada de uma apólice de seguro ou decisões que afetam o seu acesso aos nossos serviços de assistência.</p>	<p>Solicitamos o seu consentimento para estas atividades de tratamento, se necessário, nomeadamente no caso de categorias especiais de dados pessoais (dados relativos a raça ou origem étnica, ideologias políticas, crenças religiosas e filosóficas, filiação sindical, dados genéticos ou biométricos, de saúde, vida sexual ou orientação sexual, condenações ou crimes).</p> <p>Quando não haja categorias especiais de dados pessoais e estas decisões se destinem à subscrição do seu seguro e/ou tratar a sua participação, não será necessário obter o seu consentimento expresso.</p>
<p>Para redistribuir riscos por meio de resseguros e cosseguros.</p>	<p>Podemos tratar e partilhar os seus dados pessoais com seguradores ou resseguradores com quem tenhamos celebrado ou viermos a celebrar contratos de cosseguro ou resseguro.</p> <p>O cosseguro é a cobertura do risco por várias companhias de seguros através de um único contrato de seguro, em que cada uma das companhias assume uma parte do risco ou em que há uma distribuição das coberturas entre elas.</p> <p>O resseguro é a “subcontratação” da cobertura de parte do risco numa companhia de resseguros terceira. No entanto, neste caso trata-se de um acordo interno entre segurador e o ressegurador, que não terá uma relação contratual direta com o último.</p> <p>A distribuição de riscos constitui um interesse</p>

	legítimo das empresas seguradoras, ainda que expressamente autorizadas por lei (incluindo a partilha de dados pessoais estritamente necessários para o efeito).
--	---

Conforme mencionado em cima, trataremos dos dados pessoais que recebemos sobre si de parceiros comerciais, prestadores, outros seguradores, intermediários de seguros/mediadores e distribuidores (Produtores/fabricantes e vendedores dos Equipamentos Seguros) para as finalidades supra indicadas.

Precisamos de recolher e tratar os seus dados pessoais caso pretenda subscrever um seguro ou beneficiar de um serviço prestado por nós. Se não pretende dar esse consentimento ou retirar esse consentimento poderá comprometer e impossibilitar a subscrição/execução ou a oferta de outros produtos que solicitou em particular.

4. Quem terá acesso aos seus dados pessoais?

nossos trabalhadores e colaboradores de forma confidencial, com base na necessidade de conhecimento e de maneira compatível com os fins indicados acima.

Para as finalidades indicadas, os seus dados pessoais podem ser divulgados aos seguintes terceiros enquanto responsáveis pelo tratamento:

Autoridades públicas, outras empresas do Grupo Allianz Partners (por exemplo, para fins de auditoria), outros seguradores, cosseguradores, resseguradores, intermediários/mediadores de seguros, bancos, colaboradores e prestadores de serviços (ex: profissionais de saúde, agências de viagens, companhias aéreas, empresas de táxis, oficinas, averiguadores, advogados), peritos independentes, etc.

Podemos igualmente transmitir os seus dados pessoais a outras entidades enquanto subcontratantes para a prestação de determinados serviços, que atuarão apenas de acordo com nossas instruções e estão sujeitos às mesmas obrigações de confidencialidade, mínimo e necessidade de informação e de adequação às finalidades descritas na presente Política de Privacidade.

Outras empresas do Grupo Allianz Partners, ou empresas terceiras atuando na qualidade de subcontratantes de atividades internas (ex: prestadores de apoio e manutenção de IT, empresas de contabilidade e consultoria, auditores, empresas prestadoras de gestão de sinistros, de serviços postais, de documentos), consultores técnicos, inspetores (surveyors) (sinistros, IT, postal, gestão de documentos).

Anunciantes e redes de publicidade para envio de marketing, na medida do permitido pela legislação local e de acordo com as suas preferências de comunicação. Não partilhamos dados pessoais com terceiros para os seus próprios fins de marketing sem o seu consentimento.

Por fim, podemos partilhar os seus dados pessoais nas seguintes situações:

- Em caso de reestruturação, fusão, venda, joint venture, cessão, transferência ou outro tipo de alienação, de toda ou de parte do nosso negócio, ativos ou existências (incluindo em processos de insolvência ou de natureza similar); e
- Para cumprir qualquer obrigação legal, incluindo perante o Provedor de Justiça, caso apresente uma reclamação de um produto ou serviço que lhe tenhamos prestado.

5. Onde serão tratados os seus dados?

Os seus dados pessoais podem ser objeto de tratamento tanto dentro como fora do Espaço Económico Europeu (EEE) pelas entidades indicadas na secção 4, sempre sem prejuízo das restrições contratuais relativas à confidencialidade e à segurança, em articulação com a legislação e os regulamentos aplicáveis em matéria de proteção de dados. Não divulgaremos os seus dados pessoais a quem não esteja autorizado a efetuar o seu tratamento.

Sempre que transferimos os seus dados pessoais para tratamento fora do EEE por uma outra empresa do nosso grupo, iremos fazê-lo de acordo com as nossas regras societárias vinculativas, conhecidas como Allianz Privacy Standard (Allianz BCR), que estabelecem uma proteção adequada dos dados pessoais, independentemente do local onde o seu tratamento é efetuado. Allianz BCR é obrigatória para todas as sociedades do grupo. Allianz' BCR e a lista de empresas do Grupo Allianz que o cumprem pode ser consultado em: https://www.allianz-partners.com/en_US/allianz-partners-binding-corporate-rules-.html.

Quando as regras vinculativas não sejam aplicáveis, adotaremos medidas para assegurar que a transferência dos seus dados pessoais para fora do EEE é objeto do mesmo nível de proteção aplicado no EEE. Para mais informações sobre medidas de segurança adequadas que aplicamos nas transferências de dados (por exemplo, Cláusulas-tipo de Proteção de Dados), consulte a secção 9.

6. Quais os direitos no que respeita aos seus dados pessoais?

Sempre que a legislação ou o regulamento aplicável o permita, tem o direito de:

- Aceder aos dados pessoais de que seja titular e saber qual a origem dos dados, as finalidades do tratamento, informações sobre o(s) responsável(eis) pelo tratamento dos dados, do(s) subcontratante(s) e das entidades a quem os dados podem ser divulgados;
- Retirar o seu consentimento em qualquer momento, sempre que os seus dados pessoais sejam tratados com o seu consentimento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado;
- Atualizar ou corrigir os seus dados pessoais para que estejam sempre corretos;
- Apagar os seus dados pessoais dos nossos registos, se já não forem necessários para as finalidades para as quais foram recolhidos;
- Limitar o tratamento dos seus dados pessoais em determinadas circunstâncias, por exemplo quando tenha contestado a exatidão dos seus dados pessoais, durante um período que nos permita verificar a sua exatidão;
- Obter os seus dados pessoais em formato eletrónico para si ou para o seu novo segurador; e
- Apresentar queixa ao Segurador ou à autoridade competente de proteção de dados.

Pode exercer estes direitos contactando-nos para o efeito nos termos descritos na secção 9, informando o seu nome, endereço de correio eletrónico, identificação da conta e a finalidade do seu pedido.

7. Como pode opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais?

Sempre que a lei ou o regulamento aplicável o permita, tem o direito de opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais ou a que deixemos de o fazer (incluindo para efeitos de marketing direto). Após informarmos deste pedido, deixaremos de efetuar o tratamento dos dados pessoais, salvo no que for permitido pela legislação e regulamentos aplicáveis.

Pode exercer este direito de modo similar ao utilizado para o exercício de outros direitos indicados na secção 6 supra.

8. Durante quanto tempo conservamos os seus dados pessoais?

Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário tendo em conta as finalidades informadas na presente Política de Privacidade e apagados ou anonimizados quando deixarem de ser necessários. Em baixo informamos alguns prazos de conservação aplicáveis às finalidades indicadas na secção 3 supra.

No entanto, existem situações específicas ou outros eventos, tais como a pendência de processos civis, administrativos ou outros, que podem suspender ou interromper estes prazos até passar em julgado a decisão que põe termo ao processo.

Em particular, os prazos de conservação baseados em prazos de prescrição de ações judiciais podem ser interrompidos, começando a correr novos prazos.

Informações pessoais para obter uma cotação (quando necessário)	Durante o prazo de validade da cotação fornecida
Informações da apólice (subscrição, gestão de sinistros, gestão de reclamações, processos contenciosos, inquéritos de qualidade, prevenção/deteção da fraude, cobrança de créditos, cosseguro e resseguro...)	Conservamos os dados pessoais constantes da sua apólice de seguro durante a vigência do seu contrato de seguro acrescido do prazo de prescrição de eventuais processos contenciosos decorrentes do mesmo, em regra, durante um prazo mínimo 5 anos.
Informações sobre participações (gestão de sinistros, gestão de reclamações, processos contenciosos, inquéritos de qualidade, prevenção/deteção da fraude, cobrança de créditos, cosseguro e resseguro)	Conservamos os dados pessoais que recolhemos e tratamos em conformidade com a presente Política de Privacidade durante um período mínimo de 5 anos a partir da data do evento coberto. Este prazo pode ser superior ou inferior conforme a lei local aplicável ao contrato de seguro.
Informações de marketing e perfis associados	Conservamos os dados pessoais durante a vigência da apólice de seguro acrescida de um ano, salvo se retirar o consentimento (quando necessário) ou se se opuser (por exemplo, em caso de atividades de marketing autorizadas por lei que não pretenda receber). Nestes casos, cessaremos o tratamento dos dados para estes fins, sem prejuízo da

	legitimidade para conservar algumas informações com vista a comprovar a legalidade das atividades de tratamento anteriores.
Documentos comprovativos do cumprimento de obrigações legais, tais como obrigações fiscais ou contabilísticas	Os dados pessoais serão tratados em conformidade com a presente Política de Privacidade, unicamente na medida em que sejam relevantes para esta finalidade, e durante um prazo mínimo de 10 anos a contar do primeiro dia do ano fiscal relevante.

Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário tendo em conta as finalidades para os quais foram recolhidos.

9. Como nos pode contactar?

Se tiver alguma questão acerca do modo como tratamos os seus dados pessoais, pode contactar-nos:

AWP P&C S.A. –Sucursal em Portugal

Encarregado de Proteção de Dados

Av. Do Brasil nº56, 3º Piso

1700-073 Lisboa

E-mail: dados.pessoais@allianz.com

Pode utilizar igualmente estes contactos para o exercício dos seus direitos, ou para qualquer dúvida ou reclamação de qualquer outra empresa do grupo Allianz Partners enquanto Responsáveis pelo Tratamento (ver secção 4 em cima), junto das quais possamos ter partilhado os seus dados. Encaminharemos para elas as suas dúvidas e reclamações e apoiaremos o tratamento e resposta na sua língua local.

10. Com que frequência é atualizada a Política de Privacidade?

A Política de privacidade é revista regularmente. Informaremos de qualquer alteração importante que possa incidir no tratamento dos dados pessoais de que é titular. A presente Política de privacidade foi atualizada pela última vez em **12 de julho de 2019**.